



ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR



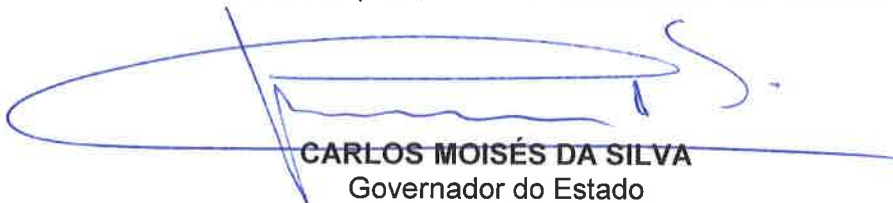
MENSAGEM Nº 170

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROJETO DE LEI Nº 0340/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E
SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à
elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da
Secretaria de Estado da Educação, o projeto de lei que "Denomina Raul Bayer Laus a
Escola de Educação Básica localizada no bairro Espinheiros, no Município de Itajaí".

Florianópolis, 18 de setembro de 2019.


CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

Lido no expediente	
<u>086º</u>	Sessão de <u>24/09/19</u>
Às Comissões de:	
(<u>5</u>)	<u>Justiça</u>
(<u>10</u>)	<u>Educação</u>
()	
()	<u>Vinte e sete</u>
Secretário	



ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Educação

Gabinete do Secretário

Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Florianópolis/SC – (48)3664-0198 – gabs@sed.sc.gov.br



Exposição de Motivos nº 019/2019

Florianópolis, 07 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Com os nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência o Processo SED 9144/2017, que propõe a denominação da Escola de Educação Básica situada no Bairro Salseiros, no Município de Itajaí/SC, como “**Escola de Educação Básica Raul Bayer Laus**”, assim denominada pela Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí.

A denominação se justifica devido aos relevantes serviços prestados pelo homenageado, Senhor Raul Bayer Laus que, com grande responsabilidade, desempenhou todas as funções em que atuou.

Informamos que a Escola já está credenciada e criada por meio do Decreto nº 1050, de 07 de fevereiro de 2017, e encontra-se em pleno funcionamento.

Esta Secretaria de Estado da Educação, na qualidade de entidade mantenedora, considera que a proposta atende a todos os requisitos legais para a denominação de escola, portanto encaminhamos à consideração de Vossa Excelência os Autos do Processo, solicitando a adoção de medidas necessárias.

Respeitosamente,

Natalino Uggioni
Secretário de Estado da Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº PL./0340.7/2019



Denomina Raul Bayer Laus a Escola de Educação Básica localizada no bairro Espinheiros, no Município de Itajaí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Raul Bayer Laus a Escola de Educação Básica, integrante da rede pública estadual de ensino, localizada na Rua Maria Marques Rampelotti, nº 150, bairro Espinheiros, Município de Itajaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,



CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado